

PORTARIA ANAC Nº 2969/SIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Inscribe o heliponto privado Itaú - Data Center Mogi Mirim (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.144813/2013-89, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Itaú - Data Center Mogi Mirim;

II - código OACI: SWID;

III - município (UF): Moji-Mirim (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 29' 27" S / 046° 58' 28" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.008404/2021-20

Tipo: Informações Cadastrais

Referência: Portaria ANAC nº 2969/SIA, de 2013

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018

| CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO | | | | |
|---|-------------------------------|---|------------|---|
| Nome Oficial | Itaú - Data Center Mogi Mirim | | | |
| Código Identificador de Aeródromo (CIAD) | SP0813 | | | |
| Tipo de uso | Privado | | | |
| Proprietário | Itaú Unibanco S/A | | | |
| Município/UF | Mogi Mirim/SP | | | |
| Ponto de referência do Heliponto (coordenadas geográficas) | 22°29'27" | S | 046°58'28" | W |
| Tipo de operação | VFR Diurna e Noturna | | | |
| * Elevação do heliponto | 694 m | | | |
| Tipo de heliponto | Solo | | | |
| Natureza do piso | Concreto | | | |
| Resistência do pavimento (t) | 6 t | | | |
| Azimute Magnético de Aproximação (Rumo Verdadeiro) | 02 | | | |
| Formato da Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO) | Quadrado | | | |
| Dimensões da FATO | 24 m x 24 m | | | |
| SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO | | | | |
| Indicador de direção de vento iluminado | EXISTENTE | | | |
| Luzes de Aproximação de heliponto | NÃO EXISTENTE | | | |
| Luzes indicadoras de Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO) | EXISTENTE | | | |
| Luzes de Área de Toque e Elevação inicial (TLOF) | NÃO EXISTENTE | | | |
| Indicador visual de rampa de aproximação | NÃO EXISTENTE | | | |
| Luzes de ponto de visada de helipontos | NÃO EXISTENTE | | | |

| | |
|---------------------|-----------|
| Luzes de Obstáculo | EXISTENTE |
| (*) Itens Alterados | |

| CONTROLE DE REVISÕES | | | |
|----------------------|------------|---|----------------------|
| REVISÃO | DATA | RESUMO | PROCESSO ANAC |
| 00 | 12/11/2013 | Inscrição inicial do heliponto. | 00065.144813/2013-89 |
| 01 | 08/03/2021 | Alteração da inscrição do heliponto. Altitude alterada de 691 m, para 694 m. | 00065.008404/2021-20 |



Documento assinado eletronicamente por **Emília Raphael dos Santos, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 11/03/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5449302** e o código CRC **127F7908**.